



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA DE HIDROLÂNDIA**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – 5º ADITIVO**

A Prefeitura Municipal de HIDROLÂNDIA-CE, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pela Exma. Sra. Prefeita Municipal IRES MOURA OLIVEIRA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, torna público o 5º Aditivo ao Edital Nº 001/2024, conforme a seguir:

**CONSIDERANDO** o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** – Fica retificado o **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, Item 5. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**, conforme segue:

[...]	
<b>Resultado preliminar da prova objetiva</b>	05 de junho de 2024
<b>Recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva</b>	05 e 06 de junho de 2024
<b>Resultado pós-recursos e Resultado Final da prova objetiva</b>	10 de junho de 2024
<b>Período Reservado para envio dos Títulos</b>	<b>3 dias úteis a contar do resultado final da prova objetiva</b>
<b>Resultado preliminar da prova de títulos</b>	19 de junho de 2024
<b>Recurso contra o resultado preliminar da prova títulos</b>	19 e 20 de junho de 2024
<b>Resultado pós-recursos e Resultado Final da prova títulos</b>	24 de junho de 2024
[...]	

**Art. 2º** - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 001/2024.

Hidrolândia/CE, 11 de junho de 2024

IRES MOURA OLIVEIRA MARTINS  
**Prefeita Municipal**